

Ata da 39ª Sessão Extraordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Segunda-feira, 17 de maio 2021, às 9h, deu-se inicio a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada cientificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia, sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o senhor presidente José Carlos Alves Ferreira declarou aberta a presente sessão. O senhor presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constou a seguinte matéria: Parecer: As comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social, com base no Art. 67 do Regimento Interno, opinam pela Constitucionalidade, Juridicidade Técnica Legislativa e Mérito pela Aprovação ao seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 006/2021 "Que dispõe sobre a implantação, competência, organização e composição dos conselhos escolares na rede municipal de ensino. O senhor presidente deu inicio convidando ao excelentíssimo senhor vereador Claudeci a fazer a leitura das Sagradas Escrituras. Na sequência, autorizou o 1º secretario fazer a leitura da matéria em pauta. Passando aos expedientes. Não houve inscritos nem no pequeno nem no grande expediente. Na liderança partidária fez uso da palavra excelentíssimo senhor vereador Gedielson da Silva Souza. Deu inicio agradecendo a Deus. Desejou um bom dia a todos. Comentou sobre o trabalho que vem realizando, o quem vem absorvendo com as visitas que tem realizado, tomando assim conhecimento das necessidades locais. Tudo em prol sempre de melhorias, afirmou. Finalizou convidando a todos para um encontro com o Deputado Dirceu que segundo ele, acontecerá aqui Câmara municipal no dia 22 de maio, sábado. Agradeceu a oportunidade e devolveu a palavra. Ainda na liderança partidária fez uso da palavra excelentíssimo senhor vereador Manoel Valdimiro Jardim Martins. Que em nome do excelentíssimo senhor presidente cumprimentou a todos. Deu continuidade agradecendo a Deus pela oportunidade, agradeceu ao prefeito e todo seu secretariado por todo o trabalho que vêm executando. Fez um breve relato sobre o seu e estado de saúde, e sobre os momentos difíceis que passou por conta disso nos últimos dias. Na oportunidade agradeceu a Deus por sua significativa recuperação. Na sequencia, relatou sua insatisfação e dos demais moradores da localidade de São Raimundo, no que diz respeito a uma matéria que foi disponibilizada em uma rede social pelo excelentíssimo senhor vereador Gedielson, diante do fato, exprimiu que a população daquela localidade não ficou nem um pouco satisfeita com o que foi ali mencionado. Contudo, exigiu ao referido vereador um pouco mais de respeito a sua pessoa e principalmente aos moradores daquela localidade e reiterou afirmando achar uma imensa falta de respeito chamar um bem publico de sucata. Diante de tamanha indignação reforçou seu pedido de respeito. Na oportunidade, esclareceu também que tal disponibilização não se deu por conta do requerimento apresentado pelo referido vereador, excelentíssimo senhor vereador Gedielson, e sim pelo fato de que ela já estava destinada para aquela localidade, como resposta a necessidade da

mesma e também como cumprimento da então promessa de campanha do atual gestor. Externou ainda, esta sempre ciente do andamento de toda a situação. Finalizou se desculpando por ter se exaltado um pouco e por tudo que foi exposto, porém considerou importante a população tomar conhecimento dos fatos. Agradeceu a oportunidade e devolveu a palavra. Ato contínuo, o senhor presidente colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2021 “Que dispõe sobre a implantação, competência, organização e composição dos conselhos escolares na rede municipal de ensino”, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Segunda, 17 de maio de 2021.